



CANDIDATURA AOS CORPOS SOCIAIS

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O QUINQUÉNIO
2026 A 2031

1. Introdução

Nos termos do Regulamento Eleitoral, a lista que se apresenta como candidata aos Corpos Sociais da Liga de Amigos do CEBI, doravante designada por LAC, para o quinquênio 2026 a 2031, submete à apreciação dos associados o presente Programa de Ação.

A LAC, enquanto membro fundador da Fundação CEBI, tem assumido ao longo dos anos uma função de apoio à concretização da missão da Fundação, contribuindo, dentro das suas possibilidades, para o desenvolvimento das respostas nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde.

A sua atuação tem sido marcada pela atribuição de donativos à Fundação CEBI, pela manutenção de protocolos e benefícios para os associados, pela colaboração em iniciativas institucionais e pela utilização dos canais de comunicação da Fundação para divulgar informação relevante da LAC.

O novo mandato deve partir desta base de continuidade, mas com sentido prático e realista. A LAC é uma associação com recursos limitados e dependente, totalmente, das quotas dos seus associados. Por esse motivo, o presente Programa de Ação propõe objetivos proporcionais aos meios existentes, privilegiando a organização interna, a proximidade aos associados e a colaboração com a Fundação CEBI.

2. Enquadramento do novo ciclo

A análise dos últimos anos evidencia que a LAC continua a desempenhar um papel relevante no apoio à Fundação CEBI, embora enfrente desafios que deverão orientar a ação da nova Direção no quinquênio 2026 a 2030. Entre esses desafios, destacam-se a necessidade de manter atualizadas a base de dados de associados e a listagem de protocolos existentes, regularizar situações em dívida, reforçar a comunicação do impacto da Associação e promover a captação de novos sócios.

A atuação da nova Direção deverá assentar numa lógica de continuidade, rigor, transparência, responsabilidade financeira e proximidade associativa, preservando o papel histórico da LAC enquanto membro fundador da Fundação CEBI. Neste sentido, deverá procurar manter uma gestão equilibrada dos recursos, canalizando, sempre que possível, a maioria das receitas para necessidades concretas da Fundação.

Sempre que os meios disponíveis o permitam, deverá ainda ser promovido um momento anual de encontro dirigido em exclusivo aos associados, de natureza simples, cultural, recreativa ou de convívio, sem exploração comercial, com o objetivo de reforçar o sentimento de pertença e valorizar a participação dos sócios na vida da Associação.

3. Eixos de atuação para o quinquénio

3.1. Apoio à Fundação CEBI

A LAC continuará a ter como principal finalidade o apoio à Fundação CEBI, através da atribuição de donativos destinados a responder a necessidades identificadas nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde.

A Direção procurará manter uma articulação próxima com a Fundação CEBI, de modo a identificar, em cada ano, as necessidades prioritárias que possam ser apoiadas pela LAC, sempre em função das receitas efetivamente recolhidas e da sustentabilidade financeira da Associação.

3.2. Organização da base associativa

A sustentabilidade da LAC depende da existência de uma base de dados atualizada, fiável e funcional. A Direção deverá dar continuidade ao trabalho de manutenção da informação dos associados, com especial atenção às situações de quotas em atraso, contactos desatualizados, alterações de morada, falecimentos ou outras situações que comprometam a qualidade da informação existente.

Este trabalho deverá ser desenvolvido com rigor e bom senso, procurando distinguir situações de efetiva dívida, casos de impossibilidade de contacto e situações que devam ser corrigidas administrativamente.

A manutenção da base associativa deverá permitir uma gestão mais rigorosa da relação com os associados, bem como uma comunicação mais eficaz e adequada à realidade atual da Associação.

3.3. Captação e valorização dos associados

A LAC deverá procurar continuar a reforçar a sua base associativa, promovendo ações de captação de novos sócios junto da comunidade, nomeadamente famílias, colaboradores, antigos alunos, parceiros e outras pessoas ou entidades próximas da Fundação.

Neste domínio, deverá ser assumida uma orientação mais clara de apresentação da LAC. Assim, a Associação deverá procurar articular com a

Secretaria uma apresentação aos novos Encarregados de Educação e com os Recursos Humanos aos novos colaboradores, explicando de forma simples a sua missão, o valor da quota, os benefícios disponíveis e o impacto do apoio prestado à Fundação CEBI.

Ser associado da LAC deverá ser entendido como uma forma simples de apoiar a Fundação CEBI e, simultaneamente, de integrar uma comunidade de proximidade e compromisso.

3.4. Protocolos e benefícios

A LAC deverá continuar a manter e atualizar a sua rede de protocolos, garantindo que a informação disponibilizada aos associados é atual. Sempre que se verifique que uma entidade deixou de prestar serviços, encerrou atividade ou já não reúne condições para manter o protocolo, essa informação deverá ser retirada dos canais de comunicação da Associação. Paralelamente, a LAC deverá procurar novas parcerias, dentro das suas possibilidades, privilegiando benefícios com utilidade concreta para os associados.

3.5. Comunicação e transparência

A comunicação deverá continuar a ser assegurada através dos canais oficiais da Fundação CEBI, em especial a área da LAC no website institucional e as campanhas de email dirigidas aos associados.

A Direção deverá procurar comunicar, de forma regular, os protocolos em vigor, as principais iniciativas desenvolvidas, as convocatórias e documentos institucionais, bem como o impacto do apoio financeiro atribuído à Fundação CEBI.

3.6. Proximidade e participação associativa

A LAC deverá procurar promover, sempre que os meios disponíveis o permitam, um momento anual de encontro dirigido em exclusivo aos seus associados.

Esta iniciativa deverá ter uma natureza simples, cultural, recreativa ou de convívio, sem exploração comercial, com o objetivo de reforçar o sentimento de pertença, valorizar a participação associativa e aproximar os sócios da vida da Associação.

3.7. Participação na vida institucional da Fundação CEBI

Enquanto membro fundador, a LAC deverá continuar a acompanhar a vida institucional da Fundação CEBI, participando em iniciativas, eventos e momentos relevantes, sempre que essa presença se enquadre nos fins da Associação e nos meios disponíveis.

Esta participação deverá reforçar a ligação histórica entre a LAC e a Fundação, contribuindo para que a Associação continue a ser uma estrutura de apoio, proximidade e mobilização comunitária.

A presença da LAC na vida institucional da Fundação deverá também permitir maior conhecimento das necessidades existentes, facilitando a definição anual das prioridades de apoio.

4. Síntese dos compromissos

ÁREA	COMPROMISSO	RESULTADO ESPERADO
Fundação CEBI	Manter o apoio financeiro anual	Contributo continuado para necessidades concretas da Fundação
Associados	Atualizar contactos, quotas e situações pendentes	Base associativa mais fidedigna
Protocolos	Rever e renovar a rede de benefícios	Informação atual para os sócios
Comunicação	Usar os canais oficiais da Fundação CEBI	Transparência e proximidade
Comunidade	Promover iniciativas exclusivas para associados	Reforço do sentimento de pertença

A lista candidata aos Corpos Sociais da LAC assume o compromisso de desenvolver a sua atividade com sentido de responsabilidade, espírito de serviço e respeito pela dimensão real da Associação.

A prioridade será assegurar que a LAC continua a cumprir a sua missão de apoio à Fundação CEBI, mantendo uma gestão prudente, reforçando a proximidade aos associados e valorizando o papel de todos quantos, através da sua quota e da sua ligação à Associação, contribuem para uma comunidade mais solidária.

Alverca, maio 2026

A Lista Candidata aos Corpos Sociais da Liga de Amigos do CEBI

Quinquénio 2026 a 2031



*Uma Liga próxima dos associados e comprometida com a
missão da Fundação CEBI.*

